

DESPACHO: Processo: 1115/2024

Diante do solicitado na inicial, manifestações da Divisão Administrativa a fls. 60 e 143/144 e ainda parecer jurídico nº 111/2025 a fls. 64/66, **AUTORIZO** a aquisição de 02 (dois) micro-ondas através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Reputo atendidos pelo setor de Licitações os apontamentos constantes no citado parecer.

Junto ao presente a Declaração do Ordenador de Despesa.

FICA EMPENHADO o valor de R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais) em favor de NOVA FORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

AUTORIZO ainda a emissão das notas de empenho nas dotações informadas conforme especificado a fls. 27.

Encaminhe-se ao **setor Contabilidade** para providências.

Após, encaminhe-se ao **setor de Licitações** para as providências quanto ao atendimento aos artigos 72, parágrafo único e 94, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Guarulhos. 26 de maio de 2025.

assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO Diretora Administrativa e Financeira respondendo cumulativamente pela Presidência







IPREF GUARULHOS



Assinaturas Digitais

O documento Despacho Presidente Nº 695/2025 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2899-2D0N-3W8U-Y85X

ALESSANDRA DOS SANTOS
MILAGRE SEMENSATO

